



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 004, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Aprova mudança de cargo de empregado do CRT-RS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 7ª Reunião Ordinária no exercício de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 do Regimento Interno aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 001, de 12 de abril de 2019,

Considerando o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, de 1988;

Considerando a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o CRT-RS é uma autarquia com estrutura federativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, e autonomia financeira, administrativa e operacional;

Considerando o Plano de Cargos e Salários aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 005 deste CRT-RS, em 12 de abril de 2019,

Considerando que o empregado público Renan Ramos Rosa foi contratado para o cargo de Agente Administrativo do CRT-RS no dia 1º de julho de 2019, contratação formalizada por meio de Portaria a Presidência nº 015, de 19 de novembro de 2019;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 38, de 10 de dezembro de 2019, que aprovou a contratação de 1 (um) Assessor Administrativo, 1 (um) Técnico em Informática e 1 (um) Técnico Fiscal, sendo a contratação por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de efetivação;

Considerando que o respectivo empregado possui curso Técnico na área de Informática, formação mínima exigida para o preenchimento do cargo de Técnico em Informática do CRT-RS, bem como encontra-se registrado e adimplente neste Regional;

Considerando que o regime de contratação não haverá alteração por se tratar de contratação temporária pelo prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses,

RESOLVE:

1. Aprovar a mudança de cargo do empregado **Renan Ramos Rosa**, de Agente Administrativo para Técnico Informática do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul - CRT-RS.
2. A efetiva mudança de cargo ocorrerá a partir do dia 1º de abril de 2020, sendo emitido novo ato normativo e revogando a Portaria da Presidência nº 015, de 19 de novembro de 2019.



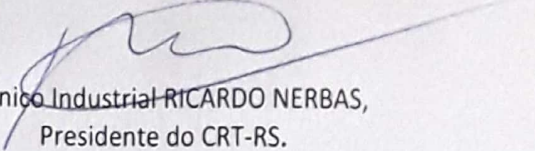
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

Deliberação nº 004, de 03/03/2020 – Diretoria Executiva do CRT -RS.

Fl. 2/2

3. Esta deliberação da Diretoria Executiva entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.


Técnico Industrial RICARDO NERBAS,
Presidente do CRT-RS.